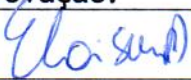


SLOTTER INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA.**CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA****Histórico de Revisão**

Revisão	Data	Alteração
03	16/12/2019	

Aprovação:		Data : 16/12/2019
		Revisão: 03
		Páginas: 10/10

1. Abrangência

O presente código de ética tem os seguintes objetivos:

Informar a todos e funcionários da organização, as suas obrigações de caráter ético em relação aos clientes, credores, fornecedores, concorrentes, autoridades, colaboradores, ambiente e comunidade.

Estabelecer critérios básicos para regular o comportamento ético de todos os que trabalham para a Slotter.

Compartilhar nossos valores éticos com as pessoas interessadas na Slotter.

Designar o procedimento para punir aqueles que cometam faltas contra o código de conduta ética.

Lembramos que o Código de Conduta da Empresa Slotter não tem o intuito de restringir o desenvolvimento dos negócios. Ao contrário, vem para acrescentar valor, apoiar o crescimento e a constante busca pela excelência.

2. Alcance

O presente código de conduta ética foi desenvolvido para sua observância por diretores e colaboradores da Slotter.

O presente código descreve situações gerais referentes às nossas relações com os clientes, fornecedores, autoridades, o ambiente e a Comunidade, considerando aqueles que existam um maior risco de um potencial conflito ético.

As novas questões decorrentes da dinâmica das situações de negócios e do entorno em geral, serão incorporados a este código conforme necessário.

Este documento não é, nem pretende ser exaustivo, nem incluir todas as situações em que um tipo de conflito ético possa surgir. Portanto, situações não previstas no presente código de ética empresarial serão resolvidas de acordo com uma abordagem adequada à gestão.

3. Valores

Na Slotter trabalhamos com valores que são parte integrante da organização e fornecem a base para o desenvolvimento de normas em que se tomam decisões e ações com valor. Os valores Slotter são como segue:

Respeito e desenvolvimento pleno dos colaboradores: promovemos o respeito e o desenvolvimento do colaborador e sua família, a fim de ter acesso a melhores oportunidades, promovendo assim o seu crescimento econômico, profissional e social.

Integridade e austeridade:

Atuamos de maneira honesta, responsável e com a adesão aos princípios éticos, estando cientes do impacto de nossas ações e decisões. Nós somos prudentes no nosso comportamento e no uso dos recursos da empresa.

Estamos focados em identificar e satisfazer as necessidades dos nossos clientes, procurando sempre sua preferência através de soluções inovadoras.

4. Relacionamento com Públicos de Interesse

A Slotter trata com dignidade seus empregados e propicia um ambiente de trabalho com oportunidades iguais de crescimento profissional e pessoal e de respeito à liberdade individual.

5. Conflito de interesses

O conflito de interesses na relação empregado-empresa ocorre quando o empregado usa sua influência ou comete atos com o intuito de beneficiar interesses particulares e que se contraponham ao interesse da Empresa ou possam lhe causar danos ou prejuízos.

O empregado não poderá realizar atividades externas, como prestar consultoria ou ocupar cargos em organizações com interesses conflitantes ou que façam negócios com a Slotter.

6. Informações privilegiadas

O empregado que, por força de seu cargo ou de suas responsabilidades, tiver acesso a informações estratégicas ou confidenciais – sobre a Slotter, não pode passá-las a terceiros nem transacionar títulos ou ações dessa empresa durante o período de confidencialidade.

Nesse caso, é dever do empregado impedir o acesso de quem quer que seja a tais informações, redobrando o cuidado com documentos e até mesmo com materiais deixados sobre as mesas ou em gavetas e armários.

Informações estratégicas ou confidenciais são aquelas não conhecidas pelo mercado e cuja divulgação poderá afetar as operações da Empresa. São exemplos dessas informações: resultados financeiros, aquisições ou vendas, segredo industrial, investimentos e assuntos afins.

7. Preconceito

A Slotter valoriza a diversidade nas relações de trabalho. Portanto, a todos deve ser dado tratamento respeitoso, cordial e justo, independentemente do cargo ou da função que ocupem.

A Empresa não admite discriminação ou preconceito de nenhuma natureza, sejam eles de raça, religião, faixa etária, sexo, convicção política, nacionalidade, estado civil, orientação sexual, condição física ou quaisquer outros.

Nos processos de recrutamento, seleção e promoção, os candidatos devem ser avaliados unicamente por suas condições de atender e se adequar às expectativas do cargo.

8. Trabalho infantil ou escravo

A Slotter não aceita, tanto dentro de suas empresas quanto com fornecedores e parceiros de negócios, trabalho escravo ou em condição análoga, bem como uso de mão de obra infantil.

9. Assédio e Abuso de poder

A Slotter não admite assédios, tais como sexual, econômico, moral ou de qualquer outra natureza, nem situações que configurem desrespeito, intimidação ou ameaça no relacionamento entre empregados, independentemente de seu nível hierárquico.

O empregado que se considerar discriminado, humilhado ou alvo de preconceito, pressão, práticas abusivas ou em situação de desrespeito e que se sentir constrangido em tratar do assunto com seu superior hierárquico deve comunicar a diretoria ou pelo canal utilizando-se da Caixa de sugestões colocados à sua disposição.

Caracteriza-se assédio o fato de alguém em posição privilegiada usar essa vantagem para humilhar, desrespeitar, constranger. O assédio moral ocorre quando se expõe alguém a situações de humilhação durante a jornada de trabalho. O assédio sexual visa obter vantagem ou favor sexual.

10. Uso de álcool, drogas, porte de armas e comercialização de mercadorias.

É proibida a ingestão de bebidas alcoólicas no horário de trabalho, assim como o exercício da função profissional em estado de embriaguez.

São proibidos também o uso e o porte de drogas e a permanência no ambiente de trabalho em estado alterado pelo uso dessas substâncias, o que pode afetar a segurança e o desempenho tanto do empregado quanto de seus colegas de trabalho.

Armas de nenhuma espécie são permitidas nas dependências da Empresa.

São proibidas a comercialização e a permuta de mercadorias de interesse particular nas dependências da Empresa.

11. Participação Política

É vedado ao empregado realizar, em nome da Slotter, qualquer contribuição em valor, bens ou serviços para campanhas ou causas políticas.

A Slotter respeita o direito individual do empregado de se envolver em assuntos cívicos e de participar do processo político. Entretanto, tal participação deve ocorrer em seu tempo livre e à sua custa. Nessa situação, o empregado deve tornar claro que as manifestações são suas, e não da Empresa.

Recursos, espaço e imagem da Slotter não podem ser usados para atender a interesses políticos pessoais ou partidários.

12. Sindicato

A Slotter respeita a livre associação, reconhece as entidades sindicais como representantes legais dos empregados e busca o diálogo constante.

13. Patrimônio da Empresa

Os bens, os equipamentos e as instalações da Empresa destinam-se exclusivamente ao uso em suas operações e não podem ser utilizados para fins particulares, salvo em situações específicas definidas pela Empresa.

É responsabilidade do empregado zelar pelo bom uso e pela conservação do patrimônio da empresa colocado sob sua guarda.

14. Uso dos sistemas eletrônicos de informação

Os sistemas eletrônicos e os recursos de informática estão à disposição dos empregados para o bom desempenho de suas funções.

Seu uso para assuntos pessoais é permitido desde que não contrarie normas e orientações internas nem prejudique o andamento do trabalho. São proibidos a troca, o resgate, o armazenamento ou a utilização de conteúdo obsceno, pornográfico, violento, discriminatório, racista, difamatório, que desrespeite qualquer indivíduo ou entidade e contrário às políticas e aos interesses da Slotter. Jogos e mensagens de correntes também não são permitidos.

Usuários em geral não devem ter expectativa de privacidade na utilização desses sistemas e recursos. Por esse motivo, a Slotter poderá, a seu critério, usar e monitorar qualquer informação transmitida ou residente nesses meios. Essa regra abrange a informação escrita ou armazenada em sistema eletrônico e qualquer outro meio associado. Inclui também as informações desenvolvidas tecnicamente, adquiridas por associações, aquisição, licença, compra ou confiadas à Empresa.

Todos os arquivos e informações referentes à atividade profissional criados, recebidos ou armazenados nos sistemas eletrônicos são de propriedade da Slotter e constituem bens comerciais e legais. Assim, em caso de mudança ou desligamento de um empregado, essas informações mantidas por ele deverão ser encaminhadas à liderança imediata para guarda ou descarte.

A senha de acesso aos sistemas é de uso pessoal exclusivo, não sendo permitida sua concessão a terceiros, ainda que a um colega de trabalho.

Quaisquer tipos de software e programa não devem ser copiados ou instalados nos computadores da Empresa sem a prévia autorização da área de Tecnologia de Informação da Slotter.

15. Relacionamento com parceiros comerciais e concorrentes

A Slotter se conduz pelo princípio da livre concorrência.

Todas as informações de mercado e de concorrentes, legítimas e necessárias ao negócio, devem ser obtidas por meio de práticas transparentes e idôneas, não se admitindo sua obtenção por meios ilícitos.

Meios ilícitos são formas ilegais e moralmente inaceitáveis de acesso a informações sigilosas.

É vedado ao empregado adotar qualquer atitude que denigra a imagem de concorrentes ou parceiros comerciais da Empresa.

Os negócios da Slotter devem se pautar pela observância às leis, aos Valores da empresa e ao Código de Conduta, cabendo a todos os empregados assegurar seu cumprimento.

Não podem ser promovidos com concorrentes entendimentos com o objetivo de abuso de poder econômico ou de práticas comerciais arbitrárias.

16. Clientes

É compromisso da Slotter contribuir para o processo de criação de valor de seus clientes, por meio do atendimento às suas expectativas e do desenvolvimento de soluções inovadoras.

Os requisitos e as expectativas dos clientes devem ser considerados, e todos aqueles que forem estabelecidos devem ser rigorosamente cumpridos.

A Slotter não discrimina clientes, seja por origem, seja por porte econômico ou localização. No entanto, reserva-se o direito de encerrar qualquer relação comercial sempre que seus interesses não estiverem sendo atendidos ou, ainda, quando o relacionamento representar risco legal, social ou ambiental.

As informações sobre nossos produtos e serviços devem ser sempre claras e verdadeiras. Dados técnicos, em especial requisitos de segurança, saúde e meio ambiente, serão obrigatoriamente informados aos clientes.

Cada produto deve seguir rigorosamente às exigências legais do mercado ao qual se destina.

É proibido fazer pagamentos impróprios a qualquer pessoa com o intuito de facilitar a venda de nossos produtos ou serviços, mesmo se perdermos oportunidades de negócio.

É de responsabilidade do empregado a confidencialidade das informações sigilosas a ele repassadas por seus clientes e parceiros.

17. Fornecedores

Os fornecedores da Slotter devem ser avaliados por meio de critérios claros e sem discriminação. Toda decisão deve ter sustentação técnica e econômica, não sendo permitido favorecimento de nenhuma natureza.

Os fornecedores da Slotter deverão conhecer os Valores da empresa e ter atuação compatível com os princípios deste Código de Conduta. Para ser aceita como fornecedora da Slotter, a empresa deverá declarar não fazer uso de trabalho infantil.

A Slotter espera de seus fornecedores clareza na caracterização dos produtos e dos serviços, bem como nos cuidados a serem tomados em relação a saúde, segurança e meio ambiente.

A Slotter poderá encerrar uma relação de negócio com um fornecedor sempre que houver prejuízo de seus interesses ou desconsideração de questões legais, tributárias, de meio ambiente e de saúde e segurança no trabalho.

É de responsabilidade do empregado a confidencialidade das informações sigilosas a ele repassadas por seus fornecedores.

18. Governo

A Slotter respeita a legislação e as autoridades de todas as instâncias de governo.

O fornecimento de informações a todas as esferas de governo, inclusive órgãos públicos municipais, estaduais e federais, deve ser efetuado sempre por escrito, mediante protocolo e com a devida orientação da Diretoria Jurídica, dependendo do assunto envolvido.

Sempre que uma demanda for apresentada por um representante do governo, inclusive processos de fiscalização, o empregado deve submetê-la ao Departamento Jurídico antes de qualquer encaminhamento.

O envio de informações deve se dar de forma completa, exata e suficiente para o esclarecimento da questão, a fim de cumprir rigorosamente as normas aplicáveis.

A Slotter proíbe a realização de pagamentos, a título de gratificação, ou o oferecimento de qualquer vantagem a empregados públicos ou autoridades do Governo para agilizar serviços de rotina ou ações administrativas.

O empregado não deve utilizar o nome da Slotter no trato de assuntos pessoais de qualquer natureza em seu relacionamento com o governo.

19. Questões de Interesse Geral

a) Contratos e Registros contábeis

Todas as transações financeiras e comerciais serão prontas e corretamente transcritas nos livros e nos registros da Slotter.

O empregado não deve fazer acordos financeiros irregulares com clientes ou fornecedores, como super ou subfaturamento.

Os contratos nos quais a Slotter toma parte devem ser escritos da forma mais precisa possível, não deixando margem para interpretações dúbias.

Todos os pagamentos e os compromissos assumidos devem estar autorizados pelo nível hierárquico competente e respaldados por documentação legal.

b) Gestão financeira

A Slotter não aceita e nem apoia qualquer iniciativa relacionada à “lavagem de dinheiro”, entendida como processo feito para ocultar ou legitimar recursos financeiros ilícitos.

c) Propriedade intelectual

A propriedade intelectual é um ativo estratégico para a Slotter. Nela se incluem patentes, marcas registradas, know-how, dados técnicos e informações de processos e de mercado, entre outros itens que beneficiariam um concorrente se fossem de seu conhecimento.

O resultado do trabalho de natureza intelectual e de informações estratégicas gerados na Empresa é de propriedade exclusiva da Slotter.

O empregado é responsável por tratar de forma confidencial as informações sobre a propriedade intelectual a que tenha acesso em decorrência de seu trabalho, utilizando-as de forma cuidadosa. Não é permitida a divulgação dessas informações sem a autorização expressa da direção da Empresa.

d) Saúde, Segurança no Trabalho

A saúde, a integridade física dos empregados são prioridades para a Slotter, estando acima de questões econômicas ou de produção.

A Slotter trata de forma transparente todas as informações relativas a saúde, segurança e meio ambiente que possam ter impacto sobre seus empregados, sobre as comunidades ou sobre o próprio meio ambiente.

A empresa realiza treinamentos com os empregados para que eles conheçam suas rotinas e se responsabilizem por elas.

A Slotter fornece equipamentos de proteção individual somente aprovados pelo Ministério do Trabalho.

O empregado deve se familiarizar com as políticas, os procedimentos e as práticas de saúde e segurança e cumpri-los rigorosamente.

Espera-se que todos observem atentamente o ambiente de trabalho, identificando possíveis situações de risco. Caso algum indício seja identificado, o fato deve ser informado à liderança local e os envolvidos devem ser alertados. Esse comportamento será considerado demonstração de comprometimento com as questões de segurança.

e) Brindes e Convites

Brindes e convites institucionais são práticas de gentileza e cordialidade aceitas em uma relação comercial.

Brindes institucionais que configurem prática de gentileza e cordialidade entre as partes de uma relação comercial e que não caracterizem a obtenção de benefícios em quaisquer negociações podem ser aceitos pelos empregados.

Convites para eventos com despesas custeadas por clientes, fornecedores, órgãos governamentais e outros públicos de interesse somente podem ser aceitos quando existir a real oportunidade de desenvolvimento de contato comercial, quando tenham sido estendidos também a profissionais de outras empresas e mediante autorização da diretoria.

Objetos recebidos a título de prêmio que representem distinção ou homenagem à Slotter devem ser encaminhados à Diretoria.

Os empregados não podem aceitar, em seu nome ou no de sua família, presentes ou vantagens que levem a seu comprometimento. Nesses casos, os brindes devem ser devolvidos à empresa remetente.

Todos devem estar atentos ao contexto de recebimento de brindes, e não apenas ao seu valor; em caso de dúvidas, devem consultar a diretoria. É vedado o recebimento de ofertas em dinheiro por qualquer motivo.

O empregado deve informar às entidades com as quais mantém relações em nome da Slotter qual é a conduta da Empresa quanto a brindes ou presentes.

Os mesmos princípios devem ser aplicados na ocasião do oferecimento pela Slotter de brindes e convites a seus parceiros.

f) Gerenciamento de Informações

Obtemos e tratamos dados pessoais com responsabilidade, ética e em conformidade com as leis de privacidade aplicáveis.

20. Esclarecimentos e Denúncias

a) Sistema de Denúncias

A Slotter tem consciência que os valores são uma parte essencial e indispensável da vida e cultura da corporação, portanto, leva a sério qualquer notificação sobre práticas ilegais ou conduta detectada em nossa organização.

Para conhecer, analisar e resolver qualquer questão referente ao Código de Conduta, a Slotter mantém os seguintes canais de comunicação que podem ser acessado pelos funcionários.

whatsapp (11) 97782.0177

site : www.slotter.com.br fale conosco Ouvidoria

Imparcial e transparente, a Diretoria garante a confidencialidade das informações, preservando a identidade das pessoas envolvidas, e promove um ambiente melhor para todos. Por meio dela, é possível esclarecer dúvidas de interpretação e encaminhar qualquer comportamento ou práticas que não alinhem para a ética nos negócios.

b) Sanções

As violações deste código estão sujeitas a sanções.

A severidade das sanções previstas depende da gravidade das faltas cometidas, bem como se elas derivadas de ações fraudulentas ou negligentes. Consideramos uma violação deste código, o não cumprimento e o desrespeito ao mesmo.

As sanções variam de repreensão verbal ou por escrito, dispensa ou denuncia penal perante as autoridades competentes.

As Sanções são recomendadas pelo nível superior que quem cometeu a falta sendo analisada e aconselhada pelas áreas Jurídica, Recursos Humanos e Diretoria da empresa.

Em caso de dúvida sobre a existência de uma violação deste código, a evidência disponível é avaliada e validada pela Diretoria para que se imponha a pena correspondente ao possível infrator.

Direção.



Slotter Soluções em Embalagens